



## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**RESUMO: PORTARIA Nº029/2021** - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 08 de Julho de 2021 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 16/09/2021.

**RESUMO: PORTARIA Nº030/2021** - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 08 de Julho de 2021 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 16/09/2021.

**RESUMO: PORTARIA Nº031/2021** - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 08 de Julho de 2021 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 16 de setembro de 2021

**RESUMO: PORTARIA Nº032/2021** INSTITUIR comissão de Controle Interno, nos termos do decreto nº 16.059/15 designando os servidores públicos LAURA ELISA MODESTO LIMA, cadastro nº 64.548.048; RITA DE CÁSSIA CIDREIRA FREIRE, cadastro nº 92.007.907; FELIPE DAS NEVES DO NASCIMENTO, cadastro nº 64.565.034; MARIA DAS DORES SILVA DOS ANJOS, cadastro nº 47.011.160; JOSEMAR SOUZA SANTOS, cadastro nº 10.247.652; VANESSA DE OLIVEIRA CORREIA, nº 64.604.169 e JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA, cadastro nº 64.000.066, para exercício pelo período de 02 (dois) anos (2021 - 2023), presidida pelo primeiro e, em seus eventuais impedimentos e suspensões, pelo segundo. I - Revoga-se a portaria nº 024/2021.

**RESUMO: CONVÊNIO Nº047/2021** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Malhada de Pedras/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Malhada de Pedras/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e Carlos Roberto Santos da Silva pela Prefeitura de Malhada de Pedras/BA. SSA, 30.09.2021-

**RESUMO: CONVÊNIO Nº049/2021** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de São Sebastião do Passé/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de São Sebastião do Passé/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e Maria Nilza da Mata Santana pela Prefeitura de São Sebastião do Passé/BA. SSA, 04.10.2021. . SSA- 05/10/2021 Ass: Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00331358 de 04 de Outubro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANGELA CRISTINA DOS SANTOS TORRES**, matrícula nº 77581025, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **ALEXSANDRA JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 77577344, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 150 /2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL -CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **238/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

**RESOLVE:**

Substituir ao fiscal, Sr. **DOMINGOS MAGALHÃES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 125.232.085-04, designado conforme cláusula nona do convênio de nº **238/2016**, nomeando como substituto o Sr. **HÉLIO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 940.120.835-20, a partir do dia 15 de Setembro de 2021.

Publique-se

Assinatura: 29/09/2021

**Wilson José Vasconcelos Dias**  
Diretor Presidente da CAR

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 151 /2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL -CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **594/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

**RESOLVE:**

Substituir ao fiscal, Sr. **DOMINGOS MAGALHÃES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 125.232.085-04, designado conforme cláusula nona do convênio de nº **594/2016**, nomeando como substituto o Sr. **HÉLIO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 940.120.835-20, a partir do dia 15 de Setembro de 2021.

Publique-se

Assinatura: 29/09/2021

**Wilson José Vasconcelos Dias**  
Diretor Presidente da CAR

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 152 /2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL -CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **478/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

**RESOLVE:**

Substituir ao fiscal, Sr. **DOMINGOS MAGALHÃES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 125.232.085-04, designado conforme cláusula nona do convênio de nº **478/2016**, nomeando como substituto o Sr. **HÉLIO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 940.120.835-20, a partir do dia 03 de Setembro de 2021.

Publique-se

Assinatura: 29/09/2021

**Wilson José Vasconcelos Dias**  
Diretor Presidente da CAR

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 153 /2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL -CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **407/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

**RESOLVE:**

Substituir ao fiscal, Sr. **DOMINGOS MAGALHÃES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 125.232.085-04, designado conforme cláusula nona do convênio de nº **407/2016**, nomeando como substituto o Sr. **HÉLIO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 940.120.835-20, a partir do dia 03 de Setembro de 2021.

Publique-se

Assinatura: 29/09/2021

**Wilson José Vasconcelos Dias**  
Diretor Presidente da CAR

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 154/2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL -CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **480/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

**RESOLVE:**

Substituir ao fiscal, Sr. **DOMINGOS MAGALHÃES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 125.232.085-04, designado conforme cláusula nona do convênio de nº **480/2016**, nomeando como substituto o Sr. **HÉLIO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 940.120.835-20, a partir do dia 03 de Setembro de 2021.

Publique-se

Assinatura: 29/09/2021

**Wilson José Vasconcelos Dias**  
Diretor Presidente da CAR

**APOSTILA Nº 014/2021**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário dos convênios **94/2021** e **256/2021**, celebrados respectivamente com a ASSOCIAÇÃO UNIÃO JOVEM DE CARRAPATO e ASS.MORAD.PEQ.PRODU.RUR.DO VALE SANTA MARIA, denominados Convenientes.

Pela presente Apostila a cláusula terceira dos convênios Nº **94/2021** e **256/2021**, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Terceira - Os recursos repassados pela CAR para atender às despesas decorrentes destes convênios provêm do”

**PROJETO BAHIA PRODUTIVA, Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP e/ou 1300 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EX ANT.**

Assinatura: 04/10/2021.

**Wilson José Vasconcelos Dias**  
Diretor Presidente da CAR

**APOSTILA Nº 015/2021**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário do Convênio **250/2021**, **280/2021**, **363/2021** e **394/2021** celebrado com o CONSOR.DES.SUST. TERR.LITORAL SUL, PREF. MUNIC. DE ITABELA, PREF.MUNIC.SANTA INÊS e CONSOR. DES.SUST.TERR.LITORAL SUL denominado Conveniente.

Pela presente Apostila o parágrafo primeiro da cláusula quarta do Convênio nº **250/2021**, **280/2021**, **363/2021** e **394/2021** passará a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Primeiro - Os recursos repassados pela CONCEDENTE para atender as despesas decorrentes deste convênio provêm do.”

**EGBA**

**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br

